



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 083/2022

Indico à Mesa, observadas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, entendimentos junto à Secretaria Municipal Competente, para que **a carga e descarga no Supermercado Antonelli, ocorra até às 10h00min da manhã.**

JUSTIFICATIVA

O Supermercado acima mencionado fica localizado no centro de Jaguariúna, com ruas de grande acesso ao seu entorno.

O que ocorre é que caminhões muitas vezes de grande porte ficam parados aguardando sua vez para carga e descarga atrapalhando o trânsito local podendo causar graves acidentes e obstruindo o trânsito.

Antes de necessário, é direito de o vereador tomar iniciativas de melhorias que condigam diretamente com o interesse público.

Vislumbra-se presente, portanto, o interesse público.

Espero que esta propositura seja bem acolhida pelo Poder Executivo de Jaguariúna, que na certa atenderá a indicação o mais rápido possível.

Gabinete da Ver. APE, 01 de abril de 2022.

a. VEREADORA ANA PAULA ESPINA DE SOUZA MUNIZ

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 05 de abril de 2022.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 06 de abril de 2022.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA

Presidente